

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome empresarial
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

	CPF	619.619.307-49	Nome completo CLOVIS VIEIRA MARQUES JUNIOR
Г	Natureza do	o rendimento	
1	Rend	endimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	282.387,09
2. Contribuição previdenciária oficial	5.144,67
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	66.471,93

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros (especificar)	0,00

Décimo terceiro salário Outros

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses 0,0	
Natureza do rendimento:	•	Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav serviço	0,00	

7. Informações Complementares

QUOTA-PARTE NO VALOR R\$ 80.624,18 REF. 2,48% S/ CAPITAL SOCIAL ASSISTENCIA MEDICA AGREGADO: R\$ 1.713,30/ASSISTENCIA MEDICA COOP: R\$ 3.382,44/

Despesas Médico-Odonto-Hospitalares

Operadora: 43.643.139/0001-66 - UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS

COOPERATIVAS MEDICAS

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.382,44

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

8. Responsável pelas informações

		,		
Nome				Assinatura
Teresinha da	Silva		26/02/2013	

Aprov ado pela IN RFB $n^{\rm o}$ 1.215, de 15 de dezembro de 2011.

Valores em reais

0.00

0.00